

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº. 081/2013

**“Decreta Ponto
Facultativo no Município
de Guajeru no dia
01/07/2013, e da outras
providencias”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto facultativo o dia 01 de Julho de 2013 em virtude do feriado estadual do dia 02/07/2013.

Art. 2º - Excetuam – se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essências e indispensáveis no serviço publico municipal, especialmente na Área da Saúde e Segurança Pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 28 de Junho de 2013.

GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia